

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 190, de 17 de maio de 2013.

“Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – os conselheiros indicados a seguir:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Ana Jária Neves Bonfim (Titular); e
- Jaqueline da Silva Cardoso (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- Lélío Andrade Loiola Júnior (Titular); e
- Jussiel Coelho dos Santos (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Educação:

- Raphaela Loiola da Silva (Titular); e
- Roberson Cardoso Vieira (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude:

- Bruno Bacaro da Silva (Titular); e
- Antonio Robério da Silva (Suplente).

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

e) Associação de Educadores e Amigos da Educação – AEAE:

- Gilmara Teles de Santana (Titular);
- Márcia Verbena de Sá dos Santos Cardoso.

f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá – APAE:

- Telma Ribeiro Varjão (Titular);
- Alexandra Maria da Silva (Suplente).

g) Clube de Mães:

- Solange Dias de Santana (Titular);
- Joana Dias de Santana (Suplente).

h) Pastoral da Criança:

- João Bosco Gonçalves Menezes (Titular);
- Maria Milsa Soares Primo (Suplente);

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 164/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 17 de maio de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE